



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 23 DE 12 DE MAIO DE 2021**

**Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento de curso FIC no âmbito do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA***, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

Considerando a Resolução CONSUP/IFMG nº 15/2013, Art. 12, parágrafo único, inciso I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar e autorizar o funcionamento do curso de Formação Continuada (Simplificado) intitulado “**AUXILIAR EM PLANEJAMENTO, FORMATAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS**”, na modalidade à distância, por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, no IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 18/05/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0840260** e o código CRC **DA97DB80**.